



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 2810-5000 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ipen.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01342.000453/2018-65

Unidade Gestora: 113202

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA CONTÍNUA, DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES NAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO E GRUPO MOTOGERADORES, INCLUINDO A INFRAESTRUTURA FÍSICA E DEMAIS INSTALAÇÕES DO IPEN/CNEN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR E A ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A.

O **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN/CNEN)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00402552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor de Unidade, da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, e do CPF nº 062.993.808-37, vem apostilar o **Contrato nº 007/2019**, doravante denominado **Contrato Original**, celebrado com a empresa **ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.011.976/0004-75, situada na Rua Apinajés, nº 1594 – São Paulo/SP – CEP 01258-000.

CONSIDERANDO a aprovação da Direção do IPEN/CNEN, quanto ao teor dos **Documentos** (SEI nº 0788597 e 0795075), conforme **Documento** (SEI nº 0795226), que analisou a supressão e o pleito do reajuste junto ao Contrato Original solicitado pela Contratada, conforme **Convenção Coletiva SIDUSCON-SP - SITRACON SP 2020_2021** (0788573), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

DO OBJETO

O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto a **SUPRESSÃO** do valor do Contrato em **R\$ 398.490,32** (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa reais e trinta e dois centavos), referente

aos descontos sobre Vale Transporte, Alimentação e Café da Manhã, não atribuídos inicialmente na planilha de custos, e sobre os Postos calculados por hora, os quais não houve a utilização na vida útil do Contrato e a **REPACTUAÇÃO** do seu valor mensal, com base na Cláusula VI - Repactuação às categorias de Encarregado Manutenção Diurno, Oficiais Eletricistas Diurno, Oficiais Eletricistas (Plantonista), Meio Oficial de Manutenção Diurno, Meio Oficial de Manutenção (Plantonista), Oficial de Manutenção e Mecânico de Manutenção de Motores Diesel, apresentando um aumento no percentual do salário base dos funcionários de 2,46%, de acordo com a Convenção Coletiva SIDUSCON-SP - SITRACON SP 2020_2021, chegando aproximadamente em 3,82% para o reequilíbrio econômico-financeiro do referido Contrato, com o **pagamento retroativo** concernente ao meses de maio/2020 à janeiro/2021, no valor de **R\$ 143.255,89** (cento e quarenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no [art. 65, inciso II, § 1º](#) e em seu [§ 8º](#), da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) e nos termos do [art. 57, § 4º](#) da [Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017](#).

DO VALOR DO CONTRATO

Após o procedimento, o valor mensal atual do Contrato passa de **R\$ 283.083,14** (duzentos e oitenta e três mil oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) para **R\$ 299.000,57** (duzentos e noventa e nove mil reais e cinquenta e sete centavos). Sendo assim, o valor global inicial do Contrato que era de **R\$ 5.398.518,48** (cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), passa ao valor de **R\$ 5.000.028,16** (cinco milhões, vinte e oito reais e dezesseis centavos) com o cumprimento da supressão, e após a aplicação do reajuste, o valor global atualizado do Contrato ficará em **R\$ 5.191.037,42** (cinco milhões, cento e noventa e um mil trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme demonstrado nos **Autos do Processo** (0788589).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente **Termo de Apostilamento** correrão à conta do PTRES: nº 168751, Natureza de Despesa: 339037, Fonte de Recursos: nº 0100000000, Nota de Empenho: 2021NE000032 (SEI nº 0786812) e nos exercícios seguintes à conta das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza.

As faturas a serem apresentadas pela Contratada, referentes à fevereiro de 2021, já deverão considerar os novos preços tratados neste instrumento.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este **Termo de Apostilamento**.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente **Termo de Apostilamento** é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN/CNEN



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 24/02/2021, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0797786** e o código CRC **15E1C442**.

Referência: Processo nº 01342.000453/2018-65

SEI nº 0797786